

FLUXO PROCESSUAL – AVALIAÇÕES EXTERNAS – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - MEC/INEP

Fluxo	Descrição
Abertura de processo de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento	Prazo para protocolar o processo.
Secretaria – Análise do Despacho Saneador	Fase inicial do processo – análise realizada pela SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (pode gerar diligência ⁱ)
INEP – Avaliação	Processo enviado para o INEP para avaliação
INEP – Avaliação – FE	Preenchimento do F.E. (formulário eletrônico). <u>Após o preenchimento do FE o curso está apto para receber visita.</u>
Secretária – Parecer Final	Após visita in loco – pode gerar diligência. <u>Finaliza com a emissão de portaria ou protocolo de compromisso.</u>

Fases extras dos processos	
Fluxo	Descrição
Abertura de Protocolo de Compromisso	Resulta de conceito insuficiente em pelo menos uma das dimensões da avaliação in loco ou conceito insuficiente no ENADE
Proposta de Protocolo de compromisso ⁱⁱ	O curso protocola a proposta de melhorias e tem até 365 dias para cumprir o que foi proposto. No final, ou até mesmo durante o prazo, são enviados relatórios mostrando a situação.

ⁱ Abertura de diligência – o curso precisa explicar ou justificar alguma informação divergente no processo, ou a falta de cumprimento de algum requisito legal.

ⁱⁱ Após a inserção do relatório no final do prazo solicitado, o processo entra novamente na fase “INEP-Avaliação” com FE e visita in loco.